



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2024

Concede licença maternidade a servidora **AMANDA SOUZA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA SOUZA DA SILVA**, matrícula 1008404, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.044.314-1 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 106.284.539-06, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 19 de dezembro de 2023 à 16 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | janeiro | 20 24
DE N.º 12918
UMUARAMA 11 | 01 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS CÍVILS